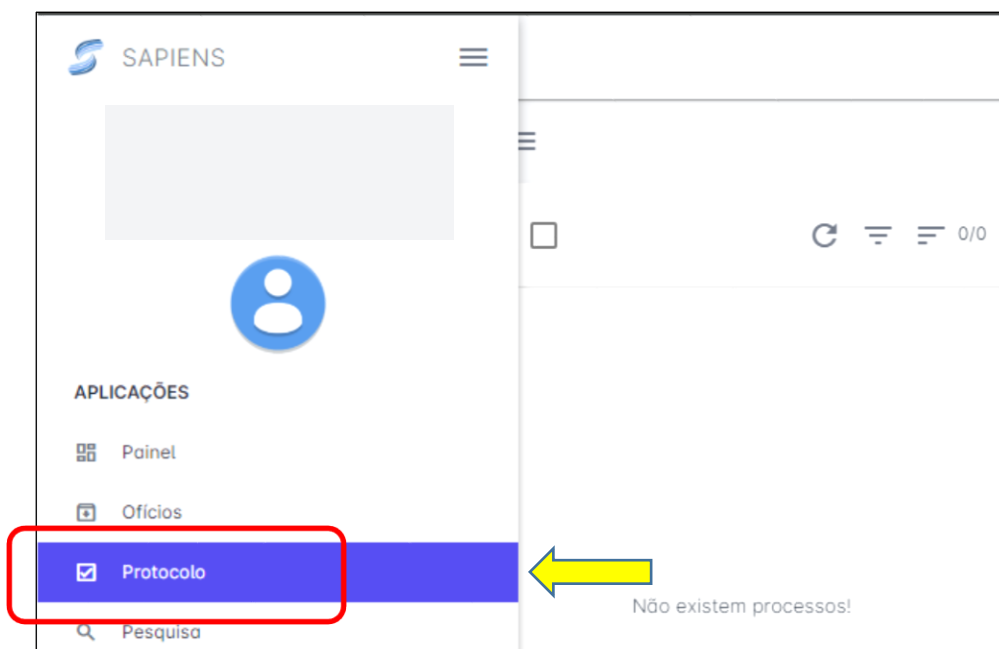


TUTORIAL SIMPLIFICADO DE AUXÍLIO AO ACESSO NO SUPER SAPIENS, PARA ADEÇÃO A TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PORTARIA NORMATIVA AGU/2024 (COM POSSIBILIDADE DE DESCONTO)

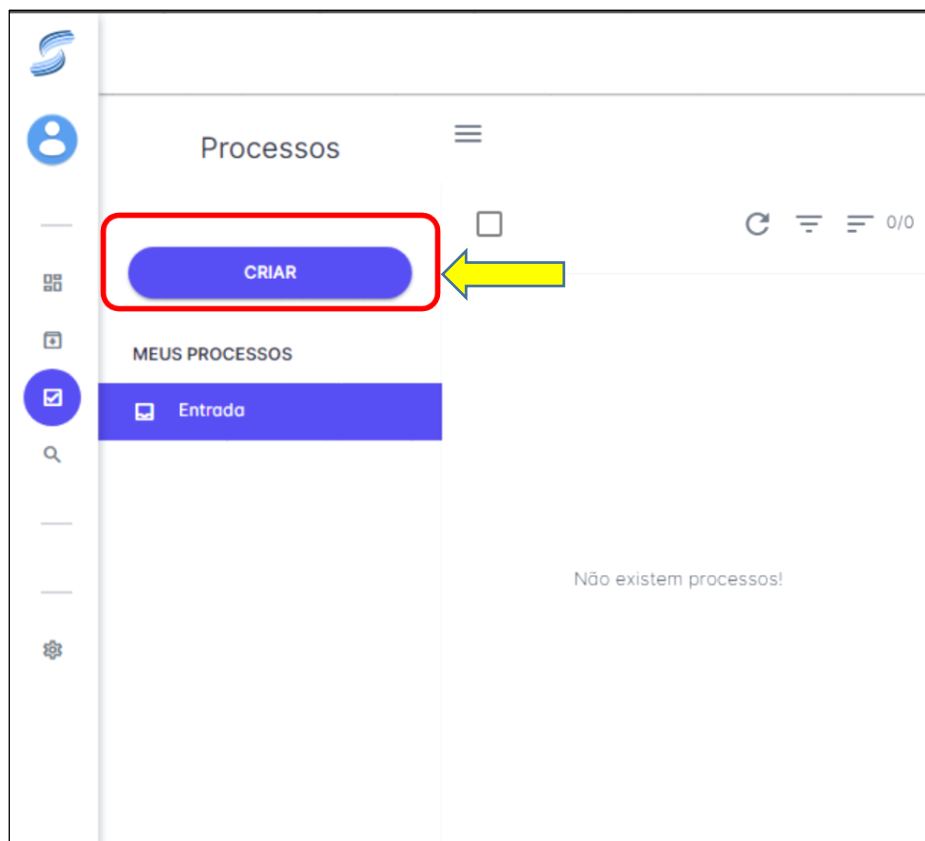
1. Acessar o Sistema Super Sapiens por meio do endereço: <https://supersapiens.agu.gov.br>
2. Entrar no sistema com a conta **GOV.BR.**



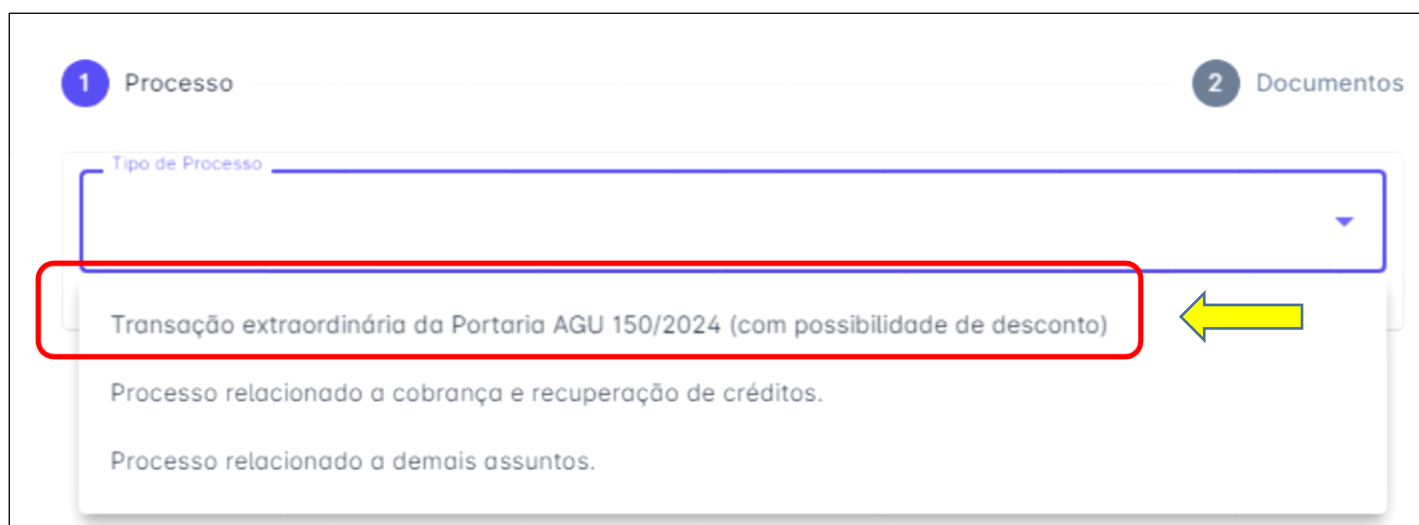
3. Após acesso a sua conta **GOV.BR.**, direcione o cursor para o lado esquerdo e clique na guia **PROTOCOLO.**



4. Após clicar na guia Protocolo, deve direcionar o cursor para a direita até visualizar a opção **CRIAR** e clicar nela.



5. Irá abrir do lado direito a opção para escolher o tipo de processo, no qual deve ser selecionado o tipo **TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PORTARIA AGU 150/2024 (com possibilidade de desconto)**.



6. Após escolher o tipo de processo, deve observar as Informações Gerais e depois escolher o tipo de solicitação, **ADERIR À TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PORTARIA AGU 150/2024 (com possibilidade de desconto).**

1 Processo 2 Documentos

Tipo de Processo

Transação extraordinária da Portaria AGU 150/2024 (com possibilidade de desconto)

Informações Gerais

Caso queira receber informações sobre os débitos, escolha a opção Receber informações gerais sobre o(s) débito(s).
Caso já saiba quais débitos pretende incluir na transação escolha a opção Aderir à transação extraordinária da Portaria AGU 150/2024 (com possibilidade de desconto).

Tipo de solicitação

Solicitação *

Aderir à transação extraordinária da Portaria AGU 150/2024 (com possibilidade de desconto)

Receber informações gerais sobre o(s) débito(s).

Aderir à transação extraordinária da Portaria AGU 150/2024 (com possibilidade de desconto) ✓

7. Após escolher o Tipo de Solicitação, deve LER as Orientações e informar qual a ENTIDADE CREDORA, que pode ser por exemplo: ***IBAMA, INMETRO, ANP, ANM, ANTT, etc.***

Orientações

Este formulário eletrônico constitui o requerimento de adesão à transação extraordinária na dívida ativa não tributária das autarquias e fundações públicas federais de que trata o art. 22 da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, a Portaria Normativa AGU nº 150, de 03 de outubro de 2024, e o Edital de Transação por Adesão.

Importante! Antes de prosseguir, leia atentamente o Edital e consulte o passo-a-passo e os vídeos tutoriais disponibilizados no sítio da Advocacia-Geral da União na internet, bem como providencie e digitalize toda a documentação que deverá ser anexada a este formulário.

Caso você possua débito com mais de uma autarquia ou fundação pública federal, deverá apresentar um requerimento de adesão para cada entidade credora, separadamente.

Entidade Credora *

Tipo Solicitação *

Requerimento Transação Extraordinária

8. Após informar a Entidade Credora, deverá **LER** todos as informações, marcar e preencher corretamente **TODOS** os dados solicitados, como: **Pessoa Física ou Jurídica, Nome, E-mail, Telefone, Endereço, etc.**

Identificação do Aderente

Informe os dados do aderente, mesmo que o formulário seja preenchido por pessoa diversa.

Importante! O formulário do aderente que for pessoa jurídica deverá ser preenchido pelo seu responsável perante o CNPJ. Caso o aderente seja representado por procurador, é indispensável anexar procuração com poderes especiais para confessar a dívida a ser transacionada, bem como para celebrar a transação. O formulário do aderente que for pessoa jurídica em situação inapta ou baixada deverá ser preenchido por seu representante legal ou por qualquer dos sócios. O formulário do aderente pessoa física com situação cadastral "titular falecido" no CPF deverá ser preenchido pelo inventariante, sucessores ou representantes.

☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

Nome/Razão Social*

E-mail para recebimento de notificação*

0 / 255

Confirme E-mail*

0 / 255

Tipo de Telefone

☐ Telefone Celular ☐ Telefone Comercial

CEP*

0 / 8

Endereço*

0 / 255

Complemento

0 / 255

Estado*



O devedor é pessoa física, inclusive microempreendedor individual ou pessoa jurídica enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, santa casa de misericórdia, sociedade cooperativa e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e instituição de ensino?

☐ Sim ☐ Não

9. Na parte de **IDENTIFICAÇÃO DOS DÉBITOS**, deve **LER** as informações e marcar as opções desejadas.

Identificação dos débitos a serem incluídos na transação

Importante! A transação extraordinária de que trata o art. 22 da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, a Portaria Normativa AGU nº 150, de 03 de outubro de 2024, e o Edital de Transação por Adesão tem por objeto apenas débitos de natureza não tributária (multa por infração administrativa, multa por infração de contrato administrativo, preço público, ônus e outorga decorrentes de delegação de serviço público, ressarcimento ao erário, ressarcimento ao SUS, reposição ou indenização de servidor público, entre outros). Débitos de natureza tributária (taxa e contribuição de intervenção no domínio econômico, entre outros) não poderão ser negociados na transação extraordinária.

Deseja incluir na transação todos os débitos inscritos na dívida ativa da autarquia ou fundação pública federal credora?

☐ Sim ☐ Não

Tem ciência se o(s) débito(s) é objeto de execução fiscal?

☐ Sim ☐ Não

Existem embargos à(s) execução(ões) fiscal(is) ou ação(ões) discutindo o(s) débito(s)?

☐ Sim ☐ Não

Deseja incluir na transação débitos que ainda estão em constituição nas autarquias e fundações públicas federais?

☐ Sim ☐ Não

Existem depósitos judiciais vinculados aos débitos a serem incluídos na transação?

☐ Sim ☐ Não

10. Na próxima etapa, deve ler o **REQUERIMENTO DE ADESÃO A TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** e o **AVISO DE PRIVACIDADE – TRANSAÇÕES DE DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS PGF** e no final marcar a opção declarando que leu e concorda com os termos e clicar em **SALVAR**.

REQUERIMENTO DE ADESÃO A TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao salvar este formulário eletrônico, adiro à transação extraordinária de que trata o art. 22 da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, a Portaria Normativa AGU nº 150, de 03 de outubro de 2024, e o Edital de Transação por Adesão.

Declaro a aceitação plena e irrevogável de todas as condições, exigências e obrigações estabelecidas no Edital, bem como assumo os compromissos nele previstos, em especial:

a) Estou ciente de que este instrumento de adesão será indeferido caso não apresente todas as informações e os documentos previstos neste Edital.

b) Estou ciente de que o processamento deste requerimento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico no SUPER SAPIENS, bem como assumo o compromisso de acompanhar o processamento deste requerimento, independentemente de notificação. Estou ciente, ainda, de que as notificações relativas à transação serão realizadas mediante a disponibilização de despachos e decisões no processo eletrônico no SUPER SAPIENS aberto com a apresentação deste requerimento, independentemente do envio de comunicação por meio físico ou eletrônico.

c) Confesso, de forma irrevogável e irretroatável, os débitos indicados neste ato para adesão à Transação Extraordinária do Edital, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, renunciando expressamente a qualquer contestação ou impugnação quanto ao valor e à procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela sua exatidão, ficando ressalvado à(s) autarquia(s) ou fundação(ões) pública(s) federal(ais) representadas pela Procuradoria-Geral Federal o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste requerimento.

d) Declaro estar ciente de que o deferimento da adesão à Transação Extraordinária do Edital ficará condicionado ao pagamento da parcela única, em caso de pagamento à vista, ou, em caso de parcelamento, da primeira prestação, a ser efetuado exclusivamente mediante guia de recolhimento emitida pelo respectivo sistema de transação da Advocacia-Geral da União ou, excepcionalmente, guia entregue por órgão da Procuradoria-Geral Federal, até o último dia útil do mês de sua emissão.

e) Declaro estar ciente de que a ausência do pagamento da primeira prestação importará no indeferimento da adesão à Transação Extraordinária do Edital independentemente de qualquer comunicação.

f) Declaro estar ciente que os débitos renunciados na fase administrativa de sua constituição e incluídos presente transação extraordinária, nos termos do art. 22, §2º, da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, em caso de rescisão da transação, terão o prosseguimento de sua cobrança perante a Procuradoria-Geral Federal.

g) Declaro estar ciente e de acordo que eventuais incorreções nas opções de descontos assinaladas no presente instrumento de adesão serão corrigidas de ofício para suas adequações aos dados existentes em bancos de dados à disposição da Procuradoria-Geral Federal.

h) Na hipótese de transação extraordinária em relação a débito previsto no § 2º do art. 22 da Lei nº 14.973, de 2024, declaro estar ciente e notificado pela Procuradoria-Geral Federal da existência de débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) em caso de inadimplemento de qualquer das prestações previstas no art. 7º da Portaria Normativa AGU nº 150/2024, ou em qualquer hipótese de rescisão da transação extraordinária, contando-se o prazo de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, do dia seguinte ao do vencimento da prestação não paga ou à data da notificação da rescisão.

Responsabilizo-me pela veracidade de todas as informações prestadas neste formulário e pela autenticidade de todos os documentos anexos e, inclusive para os fins dos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.115 de 29.08.1983 e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, concedo expressamente a autorização de compartilhamento de informações a que se refere o caput do mencionado art. 3º.

Restando evidenciado que o aderente prestou informações inverídicas, simulou ou omitiu informações previstas no Edital que o beneficiem indevidamente das condições diferenciadas de pagamento previstas neste Edital, notadamente da sonegação de informações sobre depósitos judiciais vinculados ao débito, haverá a rescisão da transação extraordinária celebrada, a exigibilidade imediata da totalidade dos débitos nela incluídos, a reinclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) e a automática execução das garantias existentes, bem como a Procuradoria-Geral Federal encaminhará representação ao Ministério Público Federal do foro do domicílio do aderente, para apuração do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

O devedor se compromete a informar eventual alteração de seu endereço ou endereço de e-mail à Procuradoria-Geral Federal, reputando-se válidas as comunicações encaminhadas para o último endereço de e-mail por ele declinado no presente instrumento.

AVISO DE PRIVACIDADE - TRANSAÇÕES DE DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS PGF

Os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade são apenas aqueles necessários para o correto processamento da requisição, da análise de requisitos e, se for o caso, da operacionalização da transação. Além dos seus dados pessoais de identificação, serão coletados dados relativos ao débito objeto do requerimento. Informamos que o tratamento desses dados se fundamenta na necessidade de cumprimento de obrigações legais e proteção do débito, nos termos do art. 7º, incisos II e X, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Em todo o procedimento, serão aplicadas medidas para a proteção da privacidade, a exemplo do uso de sistemas seguros. Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento da finalidade aqui descrita e, posteriormente, para a manutenção do histórico de requisições. Haverá, ainda, compartilhamento dos dados necessários com os órgãos e entidades titulares da dívida originária e, caso haja solicitação, com órgãos de controle. Serão adotadas precauções para que o compartilhamento ocorra de modo seguro.

Em caso de dúvidas ou solicitações sobre o tratamento de dados pessoais pela Advocacia-Geral da União, fale conosco na Plataforma Fala.BR.

☒ Declaro que li e concordo com os termos descritos.

SALVAR

CANCELAR